ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Exmo. Sr.
LUCAS ROBERTO FARINA
DD. Presidente do Poder Legislativo
Nesta

EMENDA Nº. 001

Senhor Presidente:

Os Vereadores, abaixo subscritos vêm por intermédio do presente, apresentar para apreciação do Douto Plenário, **EMENDA MODIFICATIVA**, ao Projeto de Lei Executivo nº. 096/2016, alterando o mesmo, com o seguinte teor:

Art. 1º Fica altera a redação da Ação Prioritária e Metas da Secretaria Municipal de Saúde de n.º. 2.045, passando a vigorar com a seguinte redação:

"2.045 – AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - EACS UNIÃO – FMS – R$ 1.900.000,00

- Desenvolver, ampliar e fortalecer o Programa de Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde, com a progressão da categoria funcional para o Padrão 11 do Quadro do Cargos e Salários do Poder Executivo, e para tanto utilizando-se dos repasses Fundo a Fundo, pertinentes ao mesmo, com a complementação pelo Município".

Art. 2º - Para custear o aumento da dotação da meta 2.045, a meta 2.044, fica reduzida no mesmo valor, passando a vigor com a seguinte redação:

"2.044 – AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE ASSISTÊNCIA GERAL À SAÚDE – R$ 32.474.000,00"

Art. 3º - Ficam alterados os valores constantes no Anexo 2, da Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas:

09.01.10.301.0026.2044.3.3.90.39.00.00.00 – Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – R$ 2.619.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

09.01.10.301.0027.2045.3.1.00.00.00.00.00- Pessoal e Encargos Sociais – R$ 1.900.000,00

Art. 4° - Ficam autorizadas as demais mudanças nos quadros, anexos e comparativos existentes do Projeto de Lei Executivo n°. 096/2016, para adequação a presente emenda.

Contando com o apoio dos nobres pares, subscrevemos,

Sala das Sessões, 09 de Novembro de 2016.

Vereador CLAUDEMIR DE ARAÚJO
Bancada do PTB

Vereador LEANDRO AUGUSTO BASSO
Bancada do PRB